DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato de Contrato

Extrato do Contrato nº 138/2022 - Processo nº 096-22– Edital da Modalidade Convite nº 091-22.

Objeto: Implantação de trecho das Ruas Cézar e Santa Tereza.

Empresa: Agnus Engenharia Eireli - Valor Global R$ 308.053,82- Vigência 300 (trezentos) dias.

Firmado em 10 de outubro de 2022 - Marcio Melo Gomes – Prefeito Municipal.

.....

Extrato de Contrato nº. 134/2022, Processo nº. 046/2022, Convite nº. 065/2022, objeto: Contratação de empresa para realização do monitoramento da qualidade do solo e da água do antigo lixão conforme especificações no Termo de Referência do edital.

Empresa: José Ricardo Schneider Me

Valor Global: R$ 158.600,00 (cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em: 30/09/2022 - Marcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

.....

Convocação

CONVOCAÇÃO – Processo nº 147/2022 - Edital do Pregão Presencial n° 030/2022, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de de Mateiral Didático da Língua Inglesa, conforme Termo de Referência. Após manifestação da autoridade competente e do procurador jurídico, para que se aplique o disposto no artigo 48, §3º da Lei 8.666/93, a Pregoeira convoca a empresa: Papaleguas Brasil Distribuidora de Livros Ltda, para a sessão pública que será realizada no dia 03/11/2022 às 09h30min, para que apresente nova documentação de habilitação.

.....

CONVOCAÇÃO – Processo n.º 146/2022 - Edital do Pregão Presencial n° 026/2026, Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I - Termo de REferência.. A Pregoeira convoca as empresas: Colosso Comercio de Produtos Alimenticios Ltda EPP, Litomar Comercio de Produtos Alimenticios Eireli Me, M Zamboni Comercio e Representações de Produtos Alimenticios e Mercadorias em Geral Me, NTB Comercial de Alimentos Ltda, para a sessão pública que será realizada no dia 21/10/2022 às 09h30min, para ciência do resultado da avaliação das amostras apresentadas pelas empresas e prosseguimento do certame licitatório.

.....

Adjudicação e Homologação

José Carlos de Cerqueira Júnior, Autoridade Competente, designada pela portaria nº 012/2.022, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Autorização do Sr. Pre-feito, torno público para o conhecimento de todos os interessados que, ADJUDICO o Lote 01 - Item 1.01 – R$ 5,35; 1.02 – R$ 13,95; 1.03 – R$ 15,45; 1.04 – R$ 13,10; 1.05 – R$ 28,19; 1.06 – R$ 142,57; 1.07 – R$ 9,84; 1.08 – R$ 19,85; 1.09 – R$ 28,00; 1.10 – R$ 15,90; 1.11 – R$ 3,50; 1.12 – R$ 10,90; 1.13 – R$ 17,00; 1.14 – R$ 8,20; 1.15 – R$ 130,00; 1.16 – R$ 8,15; 1.17 – R$ 12,50; 1.18 – R$ 17,68; 1.19 – R$ 27,75; 1.20 – R$ 171,08; 1.21 – R$ 245,22; 1.22 – R$ 13,69; 1.23 – R$ 71,40; 1.24 – R$ 9,53 referente a cota principal; Lote 09 - Item 9.1 – R$ 125,00; 9.2 – R$ 8,00; 9.3 - R$ 59,14; 9.4 – R$ 25,00; 9.5 – R$ 25,00; 9.6 – R$ 35,00; 9.7 – R$ 4,80; 9.8 – R$ 14,00; 9.9 – R$ 110,00; 9.10 – R$ 121,00; 9.11 – R$ 38,00 referente a cota reservada a Licitante SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP; Lote 02 – Item 2.1 R$ 148,99; 2.2 – R$ 112,45; 2.3 – R$ 379,50; 2.4 – R$ 289,55; 2.5 – 148,99; 2.6 – R$ 148,99; 2.7 – R$ 112,45; 2.8 – R$ 5,63; 2.9 – R$ 10,97; 2.10 – R$ 221,98; 2.11 – R$ 202,10; 2.12 – R$ 150,60; 2.13 – R$ 150,60; 2.14 – R$ 126,50; 2.15 – R$ 101,21; referente a cota principal; Lote 04 – Item 4.1 – R$ 84,76; 4.2 – R$ 156,10; 4.3 – R$ 14,90; referente a cota principal; Lote 05 – Item 5.1 – R$ 170,51; 5.2 – R$ 35,14; 5.3 – R$ 60,24; 5.4 – R$ 82,85; 5.5 – R$ 110,08 referente a cota principal a Licitante S & T COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA; Lote 03 -

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Item 3.1 – R$ 9,79; 3.2 – R$ 97,81; 3.3 – R$ 25,00; 3.4 – R$ 112,49 referente a cota principal; Lote 07 Item 7.1 – R$ 18,74; 7.2 – R$ 9,22; 7.3 – R$ 275,00; 7.4 – R$ 14,93; 7.5 – R$ 47,31; 7.6 – R$ 12,60; 7.7 – R$ 18,43; 7.8 – R$ 42,12 – R$ 7.9 – R$ 10,75; 7.10 – R$ 10,53; 7.11 – R$ 96,37; 7.12 – R$ 86,46 referente a cota reservada; Lote 11 – Item 11.1 – R$ 77,72; 11.2 – R$ 29,85; 11.3 – R$ 27,36 referente a cota reservada a licitante DAVI DA M. RANGEL COMERCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA EPP; Lote 06 – Item 6.1 – R$ 362,23; 6.2 – R$ 87,22; 6.3 – R$ 138,84; 6.4 – R$ 189,57; 6.5 – R$ 578,50; referente a cota principal; Lote 08 - Item 8.1 – R$ 15,89; 8.2 – R$ 24,47; 8.3 – R$ 24,47; 8.4 – R$ 16,99; 8.5 – R$ 56,02; 8.6 – R$ 10,00; 8.7 – R$ 20,91 referente a cota reservada; Lote 10 Item 10.1 – R$ 18,21; 10.2 – R$ 133,55; 10.3 – R$ 133,55; 10.4 – R$ 133,55; 10.5 – R$ 133,55; 10.6 – R$ 30,40 referente a cota reservada a Licitante MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GE-RAL LTDA, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS, para Aquisição de Material de Limpeza, visando entregas parceladas, pelo período de 12(doze) meses, conforme descri-ções e quantidades constantes do Termo de Referência do Edital

Atas

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 049/2022 - Processo nº. 116/2022 - Pregão Presencial n º. 028/2022 – A Prefeitura Municipal de Mongaguá, devidamente representado e assistido, e a empresa OXY-SYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n°. 4.633/2007 e do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de uso médico, durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição e quantidades constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital, o valor unitário do item nº 01 – R$ 3.890,00; 02 - R$ 2.880,20; 3 - R$ 2.060,00; 04 - R$ 2.030,00; 05 - R$ 1.369,00; 06 - R$ 970,00. A presente Ata de Registro de Preços vigorará pelo período de 12 (meses), a contar da data de sua assinatura – Firmado em: 13/10/2022.

Termos

Termo de Realinhamento de Preço ao Pregão Presencial Nº049/2019. Processo Nº076/2019-Objeto: Locação de veículo para integrar a frota Municipal. Contratada:CREDICAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA.Objetivo:Acréscimo de valores, os preços os lotes 01,02 e 03, conforme Disposto do Art.65,INC.II”d”, da lei 8.666/93. Firmado:20/09/2022 - Marcio Melo Gomes - Prefeito Municipal.

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 35/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre a formação da Comissão Eleitoral para presidir os atos do pleito que elegerá o representante dos Trabalhadores do SUAS para o quadriênio 2021/2025.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso da competência que lhe é conferida na Lei Municipal nº 2.093/2005, bem como, nos termos do Regimento Interno, nomeia e constitui a presente Comissão Eleitoral para presidir e organizar o procedimento eleitoral que elegerá o representante dos Trabalhadores do SUAS no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social de Mongaguá, nos termos da Resolução nº 34/2022:

a) CLAUDIA CARLOS SARTORI;
b) ALINI ARAUJO ONÓRIO;
c) CELMA GAZOLI BERGAMASCHI;
d) MARIA APARECIDA NIEBLAS CUCULO;

Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 17 de outubro de 2022.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

RESOLUÇÃO Nº 34/2022 DE 17 DE OUTUBRO DE 2022.

Dispõe sobre o procedimento eleitoral da escolha dos representantes dos Trabalhadores do SUAS, no âmbito do Conselho Municipal de Assistência Social para o quadriênio remanescente 2021/2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**, no uso da competência que lhe é conferida na Lei Municipal nº 2.093/2005, torna público a resolução supramencionada com a finalidade de eleger representantes dos trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, para compor o CMAS de Mongaguá, nos termos do artigo 1º da Resolução nº 009/2021.

DAS REGRAS GERAIS

Art. 1º Poderão participar do processo eleitoral, exclusivamente servidores ou empregados públicos, cujas funções são exercidas no âmbito da Assistência Social Municipal, devidamente matriculados, independente do regime, habilitados a serem candidatos e eleitores, observadas as seguintes normativas:

I- Consideram-se representantes dos trabalhadores do SUAS, os trabalhadores, sem distinção de cargo, que exerçam suas funções no âmbito do sistema do SUAS no Município do Mongaguá, lotados nos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Casas Lares e que componham os quadros da Diretoria Municipal de Assistência Social – DAS.

DA HABILITAÇÃO DO CANDITADO

Art. 2º - O candidato a que se refere o inciso I do artigo anterior, deverá encaminhar o requerimento de habilitação, disponível no anexo I, através do email: cmas@mongagua.sp.gov.br.

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

Parágrafo único - O candidato a que se refere o parágrafo anterior, deverá apresentar junto com o requerimento de habilitação: cópia física ou digital do RG, CPF e documento que ateste o vínculo (matricula funcional ou holerite).

DA HABILITAÇÃO DOS ELEITORES

Art. 3º - Poderão votar apenas os eleitores, trabalhadores do sistema SUAS, nos termos do inciso I do artigo 1º, que estejam no ato da votação, portando RG e documento comprobatório do vínculo de servidor ou empregado público.

DAS VAGAS

Art. 4º - Serão disponibilizadas, nos termos da Resolução nº 009/2021 do CMAS, na qualidade de representantes da sociedade civil, 1 (uma) vaga de titular e 1 (uma) vaga de suplente para trabalhadores do SUAS, nos termos desta Resolução.

Parágrafo único – Os suplentes serão aqueles que ocuparem a 2º colocação na eleição.

Art. 5º - Havendo apenas 1 (um) candidato habilitado, será dispensada a realização do pleito, declarando-o eleito.

Art. 6º - Havendo 2 (dois) candidatos habilitados, poderá ser dispensada a realização do pleito, caso um deles manifeste o interesse de ser suplente, ocasião em que será o restante declarado eleito titular.

DOS PRAZOS

Art. 7º - As inscrições dos candidatos interessados em concorrer ao pleito, ocorrerão até o dia 28/10/2022.

Art. 8º - A comissão eleitoral, devidamente designada, analisará as inscrições e decidirá pelo deferimento ou indeferimento.

§ 1º - Da decisão que denegar a inscrição caberá recurso à Diretoria Executiva do CMAS, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

§ 2º - o recurso, acompanhado de suas razões, deverá ser protocolado presencialmente na Casa dos Conselhos, situado na Avenida Marina, nº 07, piso superior, Clube Itapoan, Centro, na cidade de Mongaguá.

Art. – 9º – A eleição ocorrerá no dia 09 de novembro de 2022, regulamentada nos termos dos artigos posteriores.

DA ELEIÇÃO

Art. – 10º - A eleição ocorrerá através da plataforma *google meet*, com duração de 1 (uma) hora, iniciando-se das 09:00 às 10:00 horas para a escolha do representante dos trabalhadores SUAS, com acesso através do link https://meet.google.com/wme-fitp-ugi

§ 1º - o link para acesso a "sala de reunião" em que se realizará a votação, será disponibilizada e divulgada em todos os equipamentos da rede SUAS do Município, elencados no artigo 1º.

§ 2º - Não será permitida a presença, na sala de reunião, do candidato que esteja concorrendo ao pleito, podendo este nomear fiscal a Comissão Eleitoral, com antecedência de 24 horas.

Art. 12º - A votação correrá de maneira tele presencial, devendo o eleitor estar munido dos documentos determinados, habilitando a câmera do seu dispositivo para poder ser identificado.

§ 1º - Não serão aceitos votos declarados sem que se tenha confirmado a identidade visual do eleitor.

Art. 13º - Deverá o eleitor ingressar no link da reunião e aguardar as orientações do coordenador da eleição.

§ 1º - o coordenador, por ordem, tomará a qualificação do eleitor e se certificará dos documentos apresentados, colhendo o voto em seguida.

§ 2º - o voto declarado será, pelo coordenador, assinalado em ficha física para que se possibilite a posterior contagem dos votos.

§ 3º - a votação deverá ser gravada e o conteúdo resguardado para eventual consulta.

§ 4º - as gravações não serão disponibilizadas, exceto para aquele que interpor recurso à Comissão Eleitoral.

Art. 15º - Deverá a Diretoria de Assistência Social disponibilizar nos locais de funcionamento dos serviços da Assistência Social Municipal, equipamento ser

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

(celular, tablete ou computador), para que os trabalhadores possam manifestar o voto na reunião online.

Art. 14º - Caberá ao candidato habilitado, recorrer da decisão que declarou o candidato eleito, junto a Comissão Eleitoral, no prazo de 2 (dois) dias úteis.

§ 1º - A comissão eleitoral disponibilizará ao candidato recorrente cópia da gravação do pleito eleitoral, mediante fornecimento pelo candidato de *pendriver*.

§ 2º - são matérias passíveis de impugnação: *qualificação do eleitor* e *contagem de votos,* não sendo admitidas a arguição de outras matérias.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 15º - Caberá ao CMAS eleger em reunião plenária a Comissão Eleitoral.

§ 1º - A comissão eleitoral será formada por no mínimo 3 (três) representantes entre os Conselheiros, independente da verificação de paridade entre sociedade civil e governo.

§ 2º - Não poderão participar da comissão eleitoral, candidatos a eleição.

DA POSSE

Art. 16º - A posse dos Conselheiros Eleitos ocorrerá em data a ser divulgada pelo CMAS.

Art. 17 – Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Mongaguá, 17 de outubro de 2022.

FELIPPE DOS SANTOS OLIVEIRA
PRESIDENTE

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
CNPJ—FMAS 13.681.956/0001-48

ANEXO I

1. **IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR**:

a) NOME: _____

b) REGISTRO GERAL RG Nº: _____

c) CADASTRO DE PESSOA FISICA CPF Nº: _____

d) ENDEREÇO:_____

e) MATRÍCULA FUNCIONAL Nº: _____

f) CARGO OU FUNÇÃO: _____

g) LOTAÇÃO: _____

h) TELEFONE: _____

i) EMAIL: _____

Eu, _____, já qualificado conforme item 1 acima, SOLICITO A HABILITAÇÃO E A INSCRIÇÃO, como candidato a ocupar a vaga de representante dos trabalhadores do SUAS, no âmbito no município de Mongaguá, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, conforme resolução nº 34/2022, nos termos da Lei Municipal nº 2093/2005. Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras, responsabilizando-me pelo teor das mesmas, nos termos da lei. OBS. O simples preenchimento e entrega desta não importa em habilitação ao processo eletivo, devendo ser observado o cumprimento das exigências constantes neste Edital, bem como a apresentação da documentação constantes.

Casa dos Conselhos
Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP
Telefone: (13) 3507-5746 - Email: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Edital - Portaria de Convocação**

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 002/2020

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **Enfermeiro Intervencionista** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá comparecer impreterivelmente da data da publicação até **24 de Outubro de 2022**, **das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

Enfermeiro Intervencionista

NOME	RG
15) KALINE DOS SANTOS FERREIRA	549860058

II – O(s) candidato(s) da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos, no dia **27 de Outubro de 2022**, às 13:00 horas na Medicina do Trabalho.

III – O(s) candidato(s) constante na presente relação **deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá, com cópia da documentação relacionada abaixo, *na mesma data em que fizer a perícia na Medicina do Trabalho, ou seja, dia* **01 de Novembro de 2022**, *até às 16:00 horas.*

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
b) Certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;
c) Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição (ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral);
f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
h) Cartão PIS/PASEP;
i) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação – MEC, acompanhado de histórico escolar (cópias autenticadas), que comprovem a escolaridade.
j) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
m) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;
n) Comprovante atualizado de residência;
o) Carteira profissional de trabalho;
p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;
q) CNH categoria "D" ou "E";
r) Certificação de capacitação em APH e/ou Especialização em Urgência e Emergência;
s) Registro no Conselho Regional da sua jurisdição (CRM, COREN).
o) Carteira de vacinação COVID, com no mínimo 2 doses;
p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 18 de outurbo de 2022.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá – CNPJ 46.578.506/0001-83
Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000
PABX (13) 3445-3000 – www.mongagua.sp.gov.br – email: dp@mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

8.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 002/2020

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(a) candidato(a**)** abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2020, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **Visitador,** a fim de apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer impreterivelmente até o dia **24 DE OUTUBRO DE 2.022 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

NOME	RG
16 - DOUGLAS PAULO DOS SANTOS	476107295
17 - AMANDA MORAIS DA ROCHA	453540375
18 - THAYANE JAQUELINE CORREIA CARDOSO	551707628

II – O(s) candidato(s)da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente na diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos, **em 27 DE OUTUBRO DE 2.022 as 13:00 horas.**

III – O(s) candidato(s) constante na presente relação **deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal**, na data de **01 DE NOVEMBRO DE 2.022** das 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 16:00 horas, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá, com cópias da documentação relacionada abaixo.

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
b)Certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;
c)Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;
d)Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição (ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral);
f)Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
h)Cartão PIS/PASEP;
i) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação – MEC, acompanhado de histórico escolar (cópias autenticadas), que comprovem a escolaridade.
j) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
m) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;
n) Comprovante atualizado de residência;
o) Carteira profissional de trabalho;
p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;
q) Carteira de vacinação COVID, com no mínimo 2 doses.
r) Conta Santander, se tiver.

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V- O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 19 DE OUTUBRO DE 2.022.

Prefeitura de Mongaguá

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá – CNPJ 46.578.506/0001-83 A
Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000
PABX (13) 3445-3000 – www.mongagua.sp.gov.br – email: dp@mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

8.ª PORTARIA DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 02/2021, aberto através do Edital nº 002/2021 para a contratação dos cargos de **AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR,** a fim de realizar os exames médicos, bem como apresentar a documentação nos termos do que dispõe o Edital do Concurso Público 02/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverão comparecer impreterivelmente até o dia **24/10/2022 das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 16:00 horas horas,** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (MEDICINA DO TRABALHO)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR – Vide item II

24	CLEBIA FREIRE DE SOUZA	4204687606
25	JUSSARA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO	609999771
26	MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	397335507
27	THIAGO LOURENÇO SALES	578386586
28	JOCELICE DE SOUZA RODRIGUES	235925617
29	SANDRA REGINA CARLETTO	152195610
30	REINALDO BERBIZ DE OLIVEIRA	211644377
31	ANA GERALDA DE JESUS PRADO	28415278X

II. Em cumprimento a Lei Municipal n.º 3.042/2019 artigo 6º, parágrafo 2º, O(s) candidato(s) aprovados para o cargo de **AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR,** que forem assumir a vaga deverão comparecer na SAÚDE MENTAL, localizada na Avenida São Paulo n. 3.277 – Bairro Vera Cruz – Mongaguá – SP, para avalição psicológica e social, na data de **26/10/2022**, conforme os horários abaixo:

HORÁRIO	NOME	
08:00 hs.	CLEBIA FREIRE DE SOUZA	4204687606
09:00 hs.	JUSSARA APARECIDA FERREIRA SANTIAGO	609999771
10:00 hs.	MARIA CLARA RODRIGUES DOS SANTOS	397335507
11:00 hs.	THIAGO LOURENÇO SALES	578386586
12:00 hs.	JOCELICE DE SOUZA RODRIGUES	235925617
14:00 hs.	SANDRA REGINA CARLETTO	152195610
15:00 hs.	REINALDO BERBIZ DE OLIVEIRA	211644377
16:00 hs.	ANA GERALDA DE JESUS PRADO	28415278X

O não comparecimento na data previstas, para a avaliação psicológica social, gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

III. O(s) candidato(s) aos cargos de **AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR**, deverão comparecer impreterivelmente na data de **27/10/2022 as 13:00 horas** diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE (Setor Medicina do Trabalho)**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DEMONGAGUÁ

IV. O(s) candidato(s) convocados para os cargos de: O(s) candidato(s) aos cargos de **AUXILIAR EDUCADOR CUIDADOR,** deverão comparecer no dia **01/11/2022, das 09:00 as 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas** diretamente no DEPARTAMENTO PESSOAL, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67 – Térreo, Centro, Mongaguá/SP, das 09h00 às 12:00 e das 13h00 às 16h00 para apresentação da documentação relacionada no Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2021 – itens 13.5 e 13.5.1, conforme especificado abaixo:

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil;
b) Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
c) Título de Eleitor;
d) Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br;
e) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
f) Cédula de Identidade – RG ou Registro nacional de estrangeiro RNE, para os candidatos naturalizados;
g) 2 (duas) fotos 3x4 recentes, coloridas e com o fundo branco;
h) Inscrição no PIS/PASEP ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
i) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
j) Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação);
k) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo Cargo público;
l) Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo Cargo público;
m) Certidão de Nascimento e CPF Cadastro de Pessoa Física dos filhos menores de 21 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 5 anos;
n) Certidão negativa de Distribuições/ Antecedentes Criminais (dos últimos 5 anos) com data de emissão de até 60 (sessenta) dias da apresentação;
o) Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do serviço público;
p) Laudo Médico, para o caso de inscrito com opção para vaga de portador de deficiência;
q) Original dos títulos enviados para fins de pontuação da prova de títulos, para a devida conferência; e outros documentos/ declarações necessárias.
r) Cópia da Carteira de Vacinação contendo a 1.ª e 2.º doses da vacina COVID.

13.5.1. No ato da contratação, o candidato deverá declarar, sob as penas da lei, se exerce ou não, outro cargo, função ou emprego público remunerado, em outro órgão público da administração pública direta ou indireta de qualquer ente federativo, e se é aposentado por regime próprio de previdência social em âmbito municipal, estadual ou federal.

s) Conta Santander, se tiver.

III. Os exames médicos deverão ser realizados às custas dos convocados.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para o(s) candidato(s) a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 19 de Outubro de 2022.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67 – CENTRO – MONGAGUÁ – SP – CEP: 11730-000
FONE: (13) 3445-3029/3445-3039 – email: dp@mongagua.sp.gov.br – site: www.mongagua.sp.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE serasa experian SafeNet

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá
Estado de São Paulo
Departamento de Pessoal

PORTARIA DE CONVOCAÇÃO – PSS Nº 001/2021

A Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), aprovado(s) no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2021, aberto para contratação por tempo determinado para o(s) cargo(s) de **Psicólogo,** a fim de atender o programa Próspera Família, à apresentar a documentação, bem como apresentar exames médicos, conforme especifica:

I – O(s) candidato abaixo relacionado(s) deverá(ão) comparecer impreterivelmente da data da publicação até **24 de outubro de 2022, das 09:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas**, diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim retirar **relação de exames médicos:**

PSICOLOGO	**RG**
JANAÍNA DE AMORIM ALVAREZ	30.525.346-3

II – O(s) candidato(s) da presente relação deverá(ão) comparecer impreterivelmente até o dia **27 de outubro de 2022, às 13:00**, diretamente na **DIRETORIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sito à Avenida São Paulo, nº. 3.324 – 1° andar, Jardim Samoa, Mongaguá/SP munido de carteira de identidade (RG) com foto ou Carteira de Motorista, a fim de realizar avaliação pelo médico da Medicina do Trabalho, munido dos resultados dos exames exigidos, na data agendada pela Medicina do Trabalho.

III – O(s) candidato(s) constante na presente relação **deverá(ão) comparecer junto ao Departamento de Pessoal**, sito à Avenida Getúlio Vargas, nº. 67-térreo, Centro, Mongaguá, com cópia da documentação relacionada abaixo, *na no dia* **01 DE NOVEMBRO DE 2.022** *das 09:00 as 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas*.

a) 02 (duas) fotos 3X4 recentes;
b) Certidão de Nascimento ou de Casamento devendo constar averbação, em caso de candidato separado judicialmente ou divorciado;
c) Carteira de identidade de estrangeiro (Carteira modelo 19), para os candidatos naturalizados;
d) Carteira de Identidade;
e) Título de Eleitor e os comprovantes de votação da última eleição (ou Certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral);
f) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
g) Cópia do certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (situação regular), se do sexo masculino;
h) Cartão PIS/PASEP;
i) Diploma, Certificado ou Atestado de conclusão do curso exigido para a função pretendida, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da educação – MEC, acompanhado de histórico escolar (cópias autenticadas), que comprovem a escolaridade.
j) Certidões Negativas dos Distribuidores Judiciais Cíveis e Criminais, da região do local de residência;
l) Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
m) Declaração de acúmulo ou não de cargo, emprego e/ou função pública, para verificação de legalidade;
n) Comprovante atualizado de residência;
o) Carteira profissional de trabalho;
p) Número de Conta Bancária em banco de rede credenciada pela Prefeitura, para pagamento de remuneração;
s) Registro no Conselho Regional da sua jurisdição (CRP).
t) Carteirinha de vacinação do COVID, com no mínimo 2 doses.

IV – Os exames médicos deverão ser realizados às custas do convocado.

V - O não comparecimento ou a não apresentação da documentação exigida nas datas previstas gerará para os candidatos a perda do direito à posse e nomeação.

Mongaguá, 19 de outurbro de 2022.

Prefeitura da Estância
Balneária de Mongaguá

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá – CNPJ 46.578.506/0001-83
Avenida Getúlio Vargas, 67 – Centro – Mongaguá – SP. CEP 11730-000
PABX (13) 3445-3000 – www.mongagua.sp.gov.br – email: dp@mongagua.sp.gov.br